

PORTARIA Nº. 062/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

CONSIDERANDO o Ofício SMS nº 022/2022 SMS da Prefeitura de Jaramataia/AL, que solicita curso para profissionais da saúde;

Art. 1º - Fica designado a viajar para o município de Arapiraca/AL, nos dias 14 e 15 de março de 2022, com a finalidade de Ministrar Curso de Capacitação e aprimoramento em feridas e curativos, para profissionais de enfermagem, o Colaborador Enf**º Wbiratan de Lima Souza** – Presidente das Câmaras Técnicas do Coren-AL.

Art. 2º- O colaborador referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, com transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 10 de março de 2022.

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN/AL N.º 205404-ENF Presidente em exercício